

## PORTARIA PROSIS nº 001 /2019

A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 06/2018 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

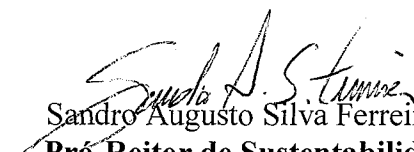
### RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR **REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, representante do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CJA, membro titular da Comissão Técnica de Extensão – CTE, por **GIVANILDO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1994857, passando o mesmo a ser membro titular representante do referido IHAC – CJA.

Art. 2º. SUBSTITUIR **GIVANILDO SILVA SANTOS**, representante do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CJA, membro suplente da Comissão Técnica de Extensão – CTE, por **JOSELINI PIPPI**, matrícula SIAPE nº 1552759, passando a mesma a ser membro suplente representante do referido IHAC-CJA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 06 de fevereiro de 2019.



Sandro Augusto Silva Ferreira  
**Pró-Reitor de Sustentabilidade  
e Integração Social – PROSIS**  
Pró-reitor de Sustentabilidade  
e Integração Social  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
Reitoria: Campus Jorge Amado